

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: GERMANO DA COSTA JALOTO DA SILVA

Inscrição: 1247

Protocolo: 13442

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 13

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Técnico Administrativo)

Recurso:

****RECURSO – QUESTÃO 13****

Requer-se a revisão do gabarito da Questão 13, uma vez que a alternativa apontada como correta (D) apresenta incompatibilidade com o próprio conteúdo das asserções e com os princípios de organização administrativa e gestão de processos.

A asserção I mostra-se verdadeira ao estabelecer que a organização eficiente de agendas institucionais e a padronização de relatórios administrativos contribuem para a qualidade da gestão, especialmente por favorecerem o cumprimento de prazos, a tomada de decisões baseada em informações confiáveis e a redução de retrabalho decorrente de inconsistências.

Da mesma forma, a asserção II também é verdadeira, ao afirmar que a formalização de fluxos e rotinas administrativas mediante procedimentos padronizados contribui para a rastreabilidade das ações, a uniformidade na execução das atividades e a continuidade dos serviços, reduzindo a dependência do conhecimento tácito de servidores específicos.

Nesse sentido, a alternativa D não se sustenta ao afirmar que a asserção II seria falsa, especialmente porque a formalização e documentação de processos constituem justamente mecanismos destinados a assegurar maior uniformidade, previsibilidade e continuidade na execução das atividades administrativas.

Além disso, a alternativa D sustenta que o conhecimento tácito de servidores experientes seria o fator determinante para a qualidade da execução das rotinas, conclusão que contraria a própria lógica da padronização administrativa, cuja finalidade é justamente institucionalizar procedimentos e reduzir a dependência de conhecimentos exclusivamente individuais.

Assim, verifica-se que as asserções I e II são verdadeiras. Contudo, a asserção II não estabelece relação de justificativa direta e necessária em relação à asserção I, pois apresenta benefícios próprios da formalização dos fluxos administrativos, não constituindo, por si só, fundamento causal suficiente para explicar os benefícios específicos da organização de agendas e da padronização de relatórios mencionados na asserção I.

Dessa forma, a alternativa que melhor corresponde à análise das asserções é a ****letra C****, que reconhece a veracidade de ambas, mas afasta a existência de relação de justificativa entre elas.

****Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito da Questão 13 para a alternativa C.****

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Ressaltamos que, conforme as regras do certame, o recurso apresentado não demonstra raciocínio lógico e coerente, nem apresenta



Recursos

fundamentação bibliográfica adequada e pertinente à questão recorrida.

Assim, a banca não consegue realizar a devida avaliação do recurso, uma vez que falta argumentação lógica e fundamentação específica relacionada à questão objeto desta análise.

Diante do exposto, e não havendo elementos que justifiquem a alteração ou anulação da questão, o recurso foi INDEFERIDO.